



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 019/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Servidores para a Comissão Permanente de Licitação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que atuará em licitações na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no âmbito deste *Câmpus*:

Maria Martha Spatini da Silva - Presidente da comissão
Edjane Maria de Oliveira Pinheiro - Membro
Daniele Fabre Ribeiro - Membro
Itamar de Souza Gomes - Membro


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora